

[Handwritten signature]
M O



ATA Nº 01 DE 2019

1.ª Reunião Extraordinária da Assembleia da Junta de Freguesia de Benavente

Ao dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, no Nobre Auditório da Junta de Freguesia de Benavente, teve lugar a primeira reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benavente, do corrente ano, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Luís Álvaro da Silva Fernandes, secretariada pelo Primeiro Secretário, Rui Carlos Carvalho Feijoca e pelo Segundo Secretário, Maria Beatriz Costa, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Proposta de rejeição da transferência de competências para as Freguesias-Lei nº 50/2018, de 16/08 e diploma setorial concretizador - Decreto-lei nº 104/2018, de 29/11.-----

Após o início da reunião, foi feita a chamada para assinatura do livro de presenças, tendo sido identificada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, a falta do autarca Carlos Pinheiro (PS), que pediu substituição nos termos legais por um período não superior a trinta dias, sendo substituído pelo Luís Arrais (PS) e a falta do autarca António Condeixa (CDU), que pediu substituição nos termos legais por um período não superior a trinta dias, sendo substituído pela autarca Anabela Martins (CDU), que tomou posse nesta sessão da Assembleia. A sessão da Assembleia iniciou-se com 12 autarcas presentes.-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa, passou a palavra à Sra. Presidente da Junta, para a explicação do Ponto único levado à Assembleia. A Presidente explicou que a proposta de rejeição foi discutida previamente em reunião de Executivo, tendo relevado que apesar da intenção do governo da delegação de competências para o poder local, em todo o país, o mesmo tem sido recusado quer nas autarquias, quer nas freguesias, pois não está claro o desenvolvimento dos processos. No entanto, em 2021, esta delegação de competências será obrigatória.-----

Seguidamente, a Sra. Presidente da Junta, mostrou-se disponível para qualquer esclarecimento.-----

O Sr. Presidente da Mesa, questionou se algum dos autarcas gostaria de usar da palavra, tendo a intenção, sido demonstrada pelo autarca Rui Feijoca (PPD/PSD).-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa, passou a palavra ao autarca Rui Feijoca (PPD/PSD), tendo revelado que não compreendia os receios de assumir estas competências por parte do Executivo, pois naquele mesmo dia estaria a ser aceite noutra freguesia do concelho estas mesmas competências, e o facto de já existir uma loja do cidadão em Samora Correia iria novamente deixar a freguesia de Benavente debilitada em termos destes serviços. Segundo o autarca, os riscos podem compensar, pois muitos dos serviços que serão prestados por este espaço, apesar de existirem em Benavente, já se encontram completamente lotados, disse. -----

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra à Sra. Presidente da Junta, que explicou que, era óbvio tal delegação de competências teria de ser aceite e que apenas se deseja é que esta aceitação seja mais tarde, pois a informação disponível, ao momento, ainda é muito insuficiente, sobre necessidades e custos desta delegação de competências, inclusive, sabendo que depois do Decreto-Lei teriam saído mais informações, designadamente, a necessidade de gabinetes de apoio a emigrantes e centros locais de apoio a migrantes, a naquele momento a Junta de Freguesia não teria capacidades ao nível dos recursos humanos e de infraestruturas para o efeito. No

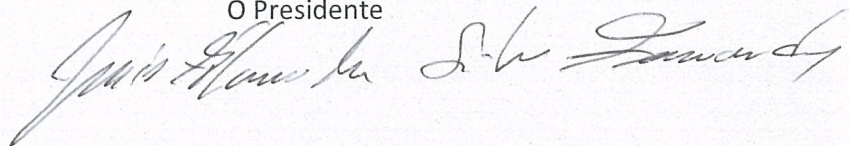
entanto, o Executivo não esta a fechar a hipótese de ter esta estrutura na freguesia, mas actualmente não estão reunidas as condições necessárias, disse.-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa, reconhece a presença do autarca Luís Semeano (PS), às 21h15, ficando a Assembleia a funcionar com 13 elementos, tendo ainda o Sr. Presidente da Mesa, questionado o autarca se queria fazer uso da palavra relativamente ao Ponto em discussão. O autarca não demonstrou a intenção, e o Sr. Presidente da Mesa autorizou o autarca a participar na votação.-----

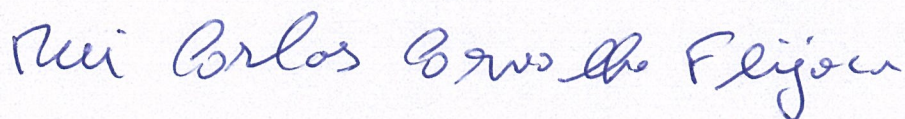
De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o Ponto único a votação, tendo este sido reprovado com 7 votos contra das bancadas PPD/PSD e PS e 6 votos a favor da bancada da CDU.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e vinte e oito minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

O Presidente



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário

